

## PORTARIA Nº 085/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE

Art. 1º **CONSTITUIR** a Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino do Município de Emas-PB, para tomar as medidas necessárias para a abertura de processo seletivo simplificado a fim de preencher as vagas destinadas a função de Diretor e Vice-Diretor Escolar das unidades de ensino deste município.

Art. 2º A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

I – DAMIANA DENIS LACERDA DO NASCIMENTO CIRILO –  
PRESIDENTE

II – JOSÉ LINDUARTE PEREIRA CAZÉ – MEMBRO

III – LIDIANA KARINE MELO BRAZ DE MACEDO COSTA –  
MEMBRO

Art. 3º Compete à Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino do Município de Emas-PB:

I – Tomar todas as providências relativas ao processo de escolha de Diretor Escolar e Vice-Diretor Escolar;

II – Planejar, organizar, coordenar e presidir a realização do processo seletivo lavrando em livro próprio, as atas das decisões e reuniões;

III – Divulgar amplamente as normas do processo seletivo simplificado;

IV – Divulgar o cronograma do processo seletivo;

V – Receber os pedidos de inscrição, e após a análise das informações proceder com o deferimento ou indeferimento deles, respeitando as fases próprias para interposição de recurso;

VI – Proceder com as todas as etapas de organização, avaliação e divulgação do resultado final, respeitando as fases próprias para interposição de recurso;

VII – Receber, examinar e decidir quanto aos pedidos de interposição de recurso;

VIII – Decidir pelos casos omissos

Art. 4º. A Comissão deverá permanecer instalada até a conclusão de todo o processo de escolha.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 20 de junho de 2023.



**Ana Alves de Araújo Loureiro**  
Prefeita

## PORTARIA Nº 086/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

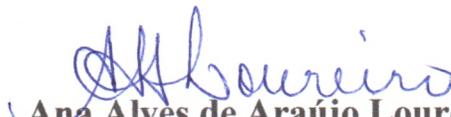
### RESOLVE

I – EXONERAR a servidora **SUDERNEIDE NUNES GALDINO**, do cargo de **Diretora de Compras** com lotação na Secretaria de Administração e Planejamento.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 20 de junho de 2023.



**Ana Alves de Araújo Loureiro**  
Prefeita Municipal